

Décima Nona Reunión
18 de agosto de 2023
Montevideo – Uruguay

ALADI/CM.XIX/Resolução 83
18 de agosto de 2023

RESOLUÇÃO 83 (XIX)

INTEGRAÇÃO, COMÉRCIO E INCLUSÃO SOCIAL

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideo 1980 (TM80), o Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (AR.CET No. 6) e o Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (AR. BTC No. 8).

CONSIDERANDO QUE o objetivo prioritário da integração deve ser aprofundar o comércio intrarregional e atualmente há um espaço de ação relevante para consolidar-se;

As micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) representam mais de 90% da estrutura produtiva da região e nelas concentra-se a maior proporção do emprego dos países-membros da ALADI, pelo qual seu fortalecimento contribui a construir sociedades mais inclusivas;

A reativação econômica regional deve incluir como eixos o comércio, o emprego, o investimento, a integração produtiva, o desenvolvimento sustentável e a paz social sob o princípio de não discriminação;

A plataforma digital Pmes Latinas Ótimos Negócios (PLON), desenvolvida pela ALADI, promove a inclusão das MPMEs no mercado regional, oferecendo-lhes capacitação, informação, oportunidades de negócios e outras ferramentas para facilitar sua internacionalização;

A ALADI tem uma rede de acordos comerciais assinados ao amparo do TM80 com um impacto significativo no fornecimento de alimentos e podem ser atualizados para satisfazer as novas necessidades de fluxo de produtos alimentícios entre os países-membros, com o objetivo de avançar à segurança alimentar;

Os instrumentos que a ALADI possui para aplicar medidas de facilitação do comércio e transferências de tecnologia podem focar-se em objetivos específicos de segurança alimentar. Ademais, os sistemas de informação e novas ferramentas digitais de promoção do comércio seriam capazes de dar soluções úteis para facilitar o fluxo de alimentos entre os países da região;

Os países-membros da ALADI podem, ao amparo do TM80, assinar acordos de alcance regional e parcial em matéria ambiental, que propiciem intercâmbios comerciais com benefícios sociais, econômicos e ambientais, facilitem os investimentos e aprofundem a cooperação em atividades relevantes, levando em conta o compromisso dos países-membros com o pleno cumprimento da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),

RESOLVE:

Encomendar ao Comitê de Representantes que, com o apoio da Secretaria-Geral:

PRIMEIRO.- Fortaleça as ferramentas para MPMEs, promovendo o comércio intrarregional, encadeamentos produtivos e a formação de uma comunidade empresarial da ALADI, procurando a transversalização da perspectiva de gênero e a inclusão de grupos de atendimento prioritário como os povos originários e indígenas.

SEGUNDO.- Impulsione o acesso das MPMEs dos países-membros ao crédito internacional e da região, por meio de todas as ferramentas da Associação e, em particular, a PLON, fornecendo informações atualizadas das entidades que oferecem esse crédito e serviços que facilitem o acesso ao referido crédito.

TERCEIRO.- Continue utilizando todas as ferramentas da ALADI para fomentar o comércio intrarregional de alimentos, como uma forma de promover a segurança alimentar na região, elaborando um plano de trabalho em um prazo não maior a um ano.

QUARTO: Promova ações para o desenvolvimento sustentável mediante a cooperação comercial e econômica com base em uma transição justa e inclusiva: para uma economia sustentável, baixa em carbono, responsável com o meio ambiente e que permita a redução das brechas de desigualdade, considerando os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

QUINTO.- Coordene e coopere com organismos de financiamentos regionais e internacionais para a consecução dos objetivos da presente Resolução.
